ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 36 DE 04 DE AGOSTO 2023/GPCMB

Concessão de diária ao vereador(a) que se especifica e dá outras providencias.

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1° – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para pegar RG no ITEP, no dia 07 de agosto de 2023, em Natal/RN, conforme Declaração em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogandose as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 04 de agosto de 2023. RANDE DO NORTE

Carla Daniele Dantas Pereira

Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN